



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 597

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019

PÁGINA 01

DECRETO Nº118/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara recesso no dia 02/12/2019, nas repartições públicas municipais.

O Senhor **ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado "**RECESSO**" no dia 02 de dezembro de 2019, nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único: às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no "caput" deste artigo, tais como, coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, ficam assegurados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (28/11/2019).

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, incisos IV e XIII, cc. com o artigo 199, todos do Regimento Interno, **PROMULGA** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica estabelecido recesso no expediente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck (PR), nos dias 02 e 03 de dezembro de 2019, conforme o disposto no art. 199 do Regimento Interno, em conformidade ao art. 1º, do Decreto nº 01/2019, de 07 de janeiro de 2019 e Decreto nº 118/2019, de 28 de novembro de 2019, ambos do Exmo Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de Novembro de 2019.

DENILSON PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 597

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019

PÁGINA 02

PORTARIA Nº 085/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 58 Lei Orgânica deste Município,

PORTARIA

Art. 1º: Fica nomeado ad hoc (exclusivamente para este ato), o servidor descrito abaixo, como presidente da Comissão Permanente de licitação, para a abertura do processo licitatório nº 082/2019 concorrência pública nº 001/2019,

PRESIDENTE AD HOC: Ilton Aparecido Inácio RG 8.111.046-8

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo validade somente para a abertura do Processo de Licitação 082/2019. Revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 29 de novembro de 2019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal